



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**

DECRETO Nº 005/2016.

**José Carlos Garcia de Azeredo**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

**Art. 1º** - Que o Expediente de trabalho dos servidores do Município de Arroio dos Ratos das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico e Social e setores administrativos das secretarias da Saúde e Assistência Social, de 29 de fevereiro de 2016 a 31 março de 2016, será em turno único, das 8h às 14h.

**Art. 2º** - Que o Expediente de trabalho dos servidores das Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, de 29 de fevereiro de 2016 a 31 março de 2016, será em turno único, das 7h às 13h.

**Art.3º** - O disposto no **artigo 1º**, não se aplica aos servidores que realizam os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em, 29 de fevereiro de 2016.

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

  
**Rosângela Lourenço Borgatti**  
Secretário Municipal de Administração